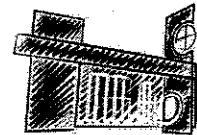




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 29 de maio de 2019

**Autor: Vereador José Geraldo Botion**

**Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO CORDEIROPOLENSE" AO SENHOR JOSÉ CARLOS LEÃO**

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 35 e art. 67, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizarem estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador José Geraldo Botion e tem por finalidade homenagear o senhor José Carlos Leão com o Título de Cidadão Cordeiropolense.

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 059/19 às fls. 6/9 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como matéria da propositura se enquadra na competência do Poder Legislativo, conforme previsão legal do artigo 216, § único, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

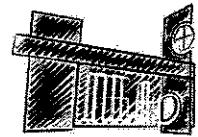
Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

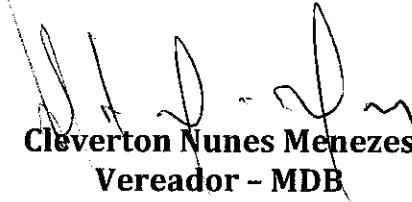
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 18 de junho de 2019

  
**Antonio Marcos da Silva**  
Vereador - PT

  
**Cleverton Nunes Menezes**  
Vereador - MDB